



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF – 01.617.945/0001-10

JUSTIFICATIVA

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade no uso e na manutenção e liberação de software, dando continuidade ao sistema já instalado e em uso há alguns anos, pois não dispomos de estrutura organizacional própria, necessitando da contratação, com uma certa agilidade, para dar continuidade aos trabalhos da Câmara Municipal.

- 1- O software já implantado tem apresentado bom desempenho, atendendo as necessidades da câmara e as especificações do contrato;
- 2- A assistência técnica e manutenção do uso do software, por parte da empresa tem atendido as necessidades da câmara, bem como as especificações do contrato, em especial aos aspectos legais e de evolução tecnológica;
- 3- Não seria razoável proceder-se um certame licitatório, desconsiderando todo tempo e trabalho já implantado, efetuarem-se novos treinamentos e a instalação de uma nova cultura de trabalho;
- 4- Não seria razoável submeter a Câmara aos riscos, incertezas e óbvios transtornos que ocorreriam na implantação de um novo sistema/ritmo de trabalho, inviabilizando a agilização do fluxo contínuo dos serviços;
- 5- Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado;

A lei autoriza a contratação direta quando a situação possa ocasionar prejuízo ou comprometimento a segurança dos serviços, equipamentos e outros bens, diante da impossibilidade da realização de um certame para, em tempo hábil, atender aquela necessidade.

A contratação direta, com inexigibilidade de licitação, será para atender as necessidades dos interesses dos serviços públicos dando legitimidade ao contrato a ser gerado.

Assim sendo, ressaltando que já trabalhamos com esse software que atende muito bem as necessidades exigidas no órgão e, atendendo ao disposto no artigo 25, inciso II e art. 13, inciso III e artigo 26, parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, apresentamos a justificativa da contratação dos serviços de software.

Nova Ipixuna - PA, 03 de janeiro de 2022.

MARCOS DE
MEIRELES
NOGUEIRA5202443 MEIRELES
1291

Assinado de forma
digital por MARCOS DE
NOGUEIRA5202443 MEIRELES
NOGUEIRA52024431291

Marcos de Meircles Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

Av. Brasil nº 58, Bairro Centro
Nova Ipixuna PA, CEP: 68.585-000,
Fone: (94) 3344-3143 e-mail: camara-novaipixuna@hotmail.com